



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

I.L.F 58/2019

Assunto: Renovação de assinatura para acesso ao serviço "Banco de Preços".

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., para renovação da assinatura do jornal para acesso ao serviço "Banco de Preços", nesta oportunidade, para aprovação de despesa.

À vista da informação da Secretaria de Orçamento e Finanças sobre a disponibilidade orçamentária (doc. 1574193) e do r. parecer da Assessoria Jurídica (doc. 1581333), com fundamento no art. 128, IX, "c" da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa no importe de R\$ 8.700,00, destinada à contratação da empresa em epígrafe para renovação da assinatura do jornal para acesso ao serviço "Banco de Preços".

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos no documento 1571996.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/09/2019, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1581480** e o código CRC **AD8E9623**.